

PORTARIA Nº. 1032 2016, DE 09 DE Novembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Wanderson Lopes dos Reis, às fls. 26, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.011834;

CONSIDERANDO a aprovação do servidor **Wanderson Lopes Reis**, no Concurso Público da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, para o cargo em Técnico em Defesa Social;

CONSIDERANDO a Portaria/SECIJUS/TO nº. 414/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 4.731, ao qual divulga novo cronograma da segunda etapa do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária;

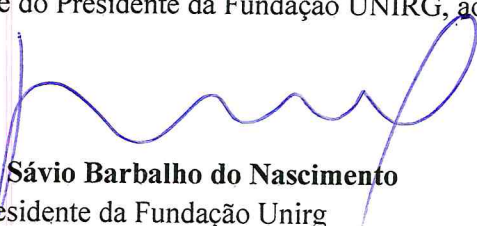
RESOLVE:

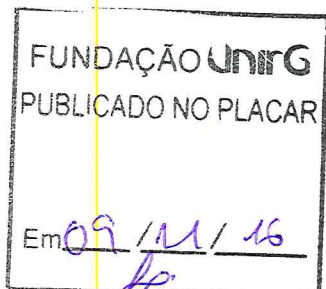
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **WANDERSON LOPES DOS REIS**, Matrícula nº 2590, Assistente Administrativo, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Novembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013




Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG